



CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
Setor de Clubes Esportivos Sul - Lote 09 - Trecho III - Polo 8 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-003 - Brasília - DF - www.cjf.jus.br

ATA DE JULGAMENTO

SESSÃO REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2021

(VIDEOCONFERÊNCIA)

Presidente: EXMO. SR. MINISTRO HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS

Secretário-Geral: Juiz Federal MARCIO LUIZ COELHO DE FREITAS

Secretário-Geral substituto: Juiz Federal MIGUEL ÂNGELO DE ALVARENGA LOPES

Início da sessão: às 14 horas

Presentes os Excelentíssimos Senhores Conselheiros: Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, Ministro JORGE MUSSI, Ministro SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, Ministro MARCO BUZZI, Ministro MARCO AURÉLIO BELLIZZE OLIVEIRA, Desembargador Federal ITALO FIORAVANTI SABO MENDES, Desembargador Federal MESSOD AZULAY, Desembargador Federal MAIRAN MAIA, Desembargador Federal RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA e Desembargador Federal EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR, bem como o Dr. FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS SOBRINHO (Representante do Ministério Público Federal – MPF), o Juiz Federal EDUARDO ANDRÉ BRANDÃO DE BRITO FERNANDES (Presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil – AJUFE) e o Dr. ANDRE GODINHO (Representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB).

O Ministro Presidente iniciou a sessão saudando todos os Conselheiros que integram o Colegiado, os representantes do Ministério Público Federal, da Associação dos Juízes Federais e da Ordem dos Advogados do Brasil. Saudou, adicionalmente, o Juiz Federal Márcio Luiz Coelho de Freitas, Secretário-Geral do Conselho da Justiça Federal. De igual modo, estendeu os cumprimentos a todos os servidores e magistrados presentes e que acompanhavam a sessão por videoconferência.

Verificado o quórum, o Ministro Presidente declarou aberta a sessão ordinária do Conselho da Justiça Federal e submeteu a ata da Sessão Ordinária por videoconferência do dia 29/11/2021 e a ata da Sessão Virtual realizada no período de 1º a 3/12/2021 à aprovação do Colegiado. As atas foram previamente disponibilizadas aos integrantes do Colegiado, razão pela qual foi dispensada sua leitura. Não havendo objeções, declarou-as aprovadas.

Após, iniciou-se o julgamento do processo apresentado em mesa, cujo resultado está registrado abaixo:

Mesa 01 - Processo: 000013-12.2021.4.90.8000 - Processo Administrativo**Comum****Relator: Ministro Humberto Martins**

Tipo da Matéria: Solicitações de Créditos Adicionais.

Partes: Justiça Federal (Interessada).

Descrição: Referendo das Resoluções CJF n. 739, 740 e 741, todas de 2021, que tratam da abertura de créditos adicionais suplementares em favor da Justiça Federal.

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU REFERENDAR as Resoluções CJF n. 739, 740 e 741, todas de 2021, nos termos do voto do relator. Presidiu o julgamento o Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Plenário, 13 de dezembro de 2021. Presentes à sessão os Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, MARCO BUZZI, MARCO AURÉLIO BELLIZZE OLIVEIRA, ITALO FIORAVANTI SABO MENDES, MESSOD AZULAY NETO, MAIRAN MAIA, RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA e EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR.

Ato contínuo, iniciou-se o julgamento dos processos pautados, cujos resultados estão registrados abaixo, conforme ordem de julgamento:

00001 - Processo: 0003222-08.2021.4.90.8000 - Procedimento Normativo**Relator: Ministro Humberto Martins**

Tipo da Matéria: Proposta de ato normativo.

Partes: Justiça Federal (Interessada).

Descrição: Proposta de resolução que dispõe sobre a organização inicial do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, a reestruturação das unidades da Seção Judiciária de Minas Gerais localizadas em Belo Horizonte e a implementação de medidas administrativas para cumprimento da Lei n. 14.226, de 20 de outubro de 2021

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR a proposta de resolução que dispõe sobre a organização inicial do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, a reestruturação das unidades da Seção Judiciária de Minas Gerais localizadas em Belo Horizonte e a implementação de medidas administrativas para cumprimento da Lei n. 14.226, de 20 de outubro de 2021, bem como seus anexos e organogramas, nos termos do voto do relator. Presidiu o julgamento o Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Plenário, 13 de dezembro de 2021. Presentes à sessão os Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, MARCO BUZZI, MARCO AURÉLIO BELLIZZE OLIVEIRA, ITALO FIORAVANTI SABO MENDES, MESSOD AZULAY NETO, MAIRAN MAIA, RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA e EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR.

00002 - Processo: 0003369-26.2021.4.90.8000 - Procedimento Normativo**Relator: Ministro Humberto Martins**

Tipo da Matéria: Proposta de ato normativo.

Partes: Justiça Federal (Interessada).

Descrição: Proposta de alteração da Resolução CJF n. 88, de 11 de dezembro de 2009,

que dispõe sobre a organização do Sistema de Tecnologia da Informação da Justiça Federal – SIJUS.

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR a proposta de resolução que dispõe sobre a organização do Sistema de Tecnologia da Informação da Justiça Federal – SIJUS, nos termos do voto do relator. Presidiu o julgamento o Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Plenário, 13 de dezembro de 2021. Presentes à sessão os Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, MARCO BUZZI, MARCO AURÉLIO BELLIZZE OLIVEIRA, ITALO FIORAVANTI SABO MENDES, MESSOD AZULAY NETO, MAIRAN MAIA, RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA e EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR.

00003 - Processo: 0003387-16.2021.4.90.8000 - Procedimento Normativo

Relator: Ministro Humberto Martins

Tipo da Matéria: Gestão de Estratégia da Justiça Federal.

Partes: Justiça Federal (Interessada).

Descrição: Proposta de normativo que dispõe sobre o Sistema de Estratégia e Governança da Justiça Federal, com a revogação da Resolução CJF n. 86, de 11 de dezembro de 2009.

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR a proposta de resolução que dispõe sobre a organização e as diretrizes do Sistema de Estratégia e Governança da Justiça Federal, com a revogação da Resolução CJF n. 86, de 11 de dezembro de 2009, nos termos do voto do relator. Presidiu o julgamento o Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Plenário, 13 de dezembro de 2021. Presentes à sessão os Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, MARCO BUZZI, MARCO AURÉLIO BELLIZZE OLIVEIRA, ITALO FIORAVANTI SABO MENDES, MESSOD AZULAY NETO, MAIRAN MAIA, RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA e EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR.

00004 - Processo: 0001809-00.2021.4.90.8000 - Processo Administrativo Comum

Relator: Ministro Humberto Martins

Tipo da Matéria: Auditoria.

Partes: Conselho da Justiça Federal (Interessado).

Descrição: Plano Anual de Auditoria – PAA, exercício de 2022.

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR o Plano Anual de Auditoria - PAA, exercício 2022, nos termos do voto do relator. Presidiu o julgamento o Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Plenário, 13 de dezembro de 2021. Presentes à sessão os Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, MARCO BUZZI, MARCO AURÉLIO BELLIZZE OLIVEIRA, ITALO FIORAVANTI SABO MENDES, MESSOD AZULAY NETO, MAIRAN MAIA, RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA e EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR.

00005 - Processo: 0002946-62.2021.4.90.8000 - Pedido de providência

Relator: Ministro Marco Buzzi

Tipo da Matéria: Gratificação de Atividade de Segurança - GAS.

Partes: Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União no Distrito Federal - SINDJUS/DF (Requerente) e Justiça Federal (Interessada).

Descrição: Pedido de providências formulado pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário e Ministério Público da União no Distrito Federal – SINDJUS/DF, para que sejam realizados os cálculos e posterior adimplemento dos débitos pretéritos relativos à contribuição previdenciária incidente sobre a Gratificação de Atividade de Segurança – GAS, observado o prazo prescricional de cinco anos, quanto aos servidores com direito à aposentadoria integral, que ingressaram no serviço público até a data de 31/12/2013.

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU NÃO CONHECER do Pedido de Providências, por manifesta prejudicialidade, nos termos do voto do relator. Presidiu o julgamento o Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Plenário, 13 de dezembro de 2021. Presentes à sessão os Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, MARCO BUZZI, MARCO AURÉLIO BELLIZZE OLIVEIRA, ITALO FIORAVANTI SABO MENDES, MESSOD AZULAY NETO, MAIRAN MAIA, RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA e EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR.

00006 - Processo: 0002130-93.2021.4.90.8000 - Consulta

Vistor: Desembargador Federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira

Relator: Desembargador Federal Messod Azulay Neto

Tipo da Matéria: Averbação de Tempo de Serviço.

Partes: Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Consultante) e Justiça Federal (Interessada).

Descrição: Consulta do Tribunal Regional Federal da 4ª Região quanto à ocorrência ou não de derrogação do disposto no art. 8º, inciso XVI, da Resolução CJF n. 141/2011, diante da alteração do entendimento do TCU em relação ao tratamento a ser dado à averbação do tempo de serviço militar oriundo de órgão de formação de reserva.

Prosseguindo o julgamento, após o voto-vista apresentado pelo Conselheiro Ricardo Teixeira do Valle Pereira, o Conselho DECIDIU CONHECER da consulta, com a aprovação da proposta de resolução que altera a redação do art. 8º da Resolução CJF n. 141/2011, nos moldes da minuta apresentada pela área técnica da Secretaria de Gestão de Pessoas do Conselho da Justiça Federal e, por maioria, DECIDIU que o entendimento firmado pela Corte de Contas no Acórdão TCU 205/2020-Plenário deve ser aplicado aos casos de concessão de aposentadorias e de abonos de permanência a partir de 5/2/2020, preservando-se as vantagens e benefícios concedidos em data anterior, nos termos da divergência inaugurada pelo Conselheiro Ricardo Teixeira do Valle Pereira. Vencidos os Conselheiros Messod Azulay Neto e Mairan Maia. Relator para o acórdão Conselheiro Ricardo Teixeira do Valle Pereira. Presidiu o julgamento o Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Plenário, 13 de dezembro de 2021. Presentes à sessão os Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, MARCO BUZZI, MARCO AURÉLIO BELLIZZE OLIVEIRA, ITALO FIORAVANTI SABO MENDES, MESSOD AZULAY NETO, MAIRAN MAIA, RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA e EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR.

00007 - Processo: 0001392-68.2021.4.90.8000 - Consulta

Vistor: Desembargador Federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira

Relator: Desembargador Federal Messod Azulay Neto

Tipo da Matéria: Abono de Permanência.

Partes: Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Consulente) e Juiz Federal Guy Vanderley Marcuzzo (Interessado).

Descrição: Consulta do Tribunal Regional Federal da 4ª Região acerca do cumprimento da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, no Mandado de Segurança n. 31.299-DF, bem como sobre a restituição dos valores recebidos, a título de abono de permanência, pelo Juiz Federal Guy Vanderley Marcuzzo no período de 4/12/2017 a 7/05/2018.

Prosseguindo no julgamento, após o voto-vista apresentado pelo Desembargador Federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira, o Conselho, por unanimidade, DECIDIU JULGAR PREJUDICADA a presente consulta, quanto ao primeiro item, ante o trânsito em julgado do Agravo Regimental no Mandado de Segurança n. 31.299, e RESPONDÊ-LA, no tocante ao questionamento remanescente, no sentido de que seja dispensada a reposição dos valores percebidos indevidamente sob a égide da redação original da Resolução CJF n. 141/2011, nos termos do voto do Relator. Ressalva de fundamentação nos votos do Desembargador Federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira e do Ministro Marco Buzzi. Presidiu o julgamento o Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Plenário, 13 de dezembro de 2021. Presentes à sessão os Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, MARCO BUZZI, MARCO AURÉLIO BELLIZZE OLIVEIRA, ITALO FIORAVANTI SABO MENDES, MESSOD AZULAY NETO, MAIRAN MAIA, RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA e EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR.

Finalizado o julgamento dos processos pautados, o Ministro Presidente saudou o Ministro Sebastião Reis Júnior, em razão desta ser a última sessão presencial da qual o Ministro participa. Em seguida, o Ministro Presidente procedeu à entrega simbólica da placa de homenagem por término de mandato. Fizeram uso da palavra: o Dr. André Godinho, o Juiz Federal Eduardo André Brandão de Brito Fernandes e o Subprocurador-Geral da República Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho. O Ministro Sebastião Reis Júnior agradeceu as palavras e se despediu dos integrantes do Colegiado.

Após, foi realizada a cerimônia de entrega do “Prêmio Ser JF 2021”.

Antes de finalizar a sessão, o Ministro Presidente proferiu mensagem de natal e encerramento do ano judiciário.

A sessão foi encerrada definitivamente às 15h34 de 13 de dezembro de 2021, tendo sido aprovada, na sessão de 21 de fevereiro de 2022, a presente ata contendo os aspectos mais importantes da sessão, que foi gravada em áudio e vídeo disponíveis para consulta.

Juiz Federal **MIGUEL ÂNGELO DE ALVARENGA LOPES**
Secretário-Geral do Conselho da Justiça Federal

Ministro **HUMBERTO MARTINS**
Presidente do Conselho da Justiça Federal



Autenticado eletronicamente por **Juiz Federal MIGUEL ÂNGELO ALVARENGA LOPES, Secretário-Geral**, em 21/02/2022, às 17:37, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Autenticado eletronicamente por **Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, Presidente**, em 21/02/2022, às 17:41, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0291750** e o código CRC **96483E2A**.